



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

APROVADO
12 OUT. 2021

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2021. Aos Dezesete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 19h15min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência do Vereador **Rodrigo Santos de Carvalho**, secretariado pela Vereadora, **Neuza Fernandes Madruga de França**, contando com a presença dos vereadores: **Walison Dionísio da Silva, José Altamir da Silva Meireles, Cleonice Oliveira dos Santos, José Pontes, Riseuda Vieira Nunes, Jailson Fernandes da Silva, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Maria do Socorro Silva do Nascimento e Tony Victor Medeiros da Silva.** Havendo número legal o Senhor Presidente deu início a presente sessão, convidou a Vereadora Cleonice Oliveira dos Santos, para fazer a oração inicial, e passou para a secretária fazer a leitura da ata da sessão anterior, que a pedido do Vereador José Altamir da Silva Meireles, foi dispensada a leitura da mesma e **aprovada por unanimidade.** Em seguida passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **Projeto de Lei nº 006/2021 – Estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento geral do município relativo ao exercício de “2022” e adota outras providências, de autoria do Poder Executivo. Parecer nº 003/2021 - A COMISSÃO DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2021 – Estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento geral do município relativo ao exercício de “2022” e adota outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Relatório – da COMISSÃO DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO -** Trata-se de relatório acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 006/2021 – Estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento geral do município relativo ao exercício de “2022” e adota outras providências, de autoria do Poder Executivo. Ademais, não foram encontradas quaisquer condições em desacordo com a legislação pátria, mais especificamente os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual, **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO.** Lido o expediente em mesa o senhor Presidente passou a palavra a qualquer vereador que queira fazer uso, o fazendo os Vereadores: Riseuda Vieira Nunes, Cleonice Oliveira dos Santos, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Neuza Fernandes Madruga de França, José Pontes, José Altamir da Silva Meireles e Rodrigo Santos de Carvalho. Em seguida o senhor presidente passou para a Ordem do Dia que constou de: **Parecer nº 003/2021 - A COMISSÃO DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL, à aprovação do Projeto de Lei nº 006/2021 – Estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento geral do município relativo ao exercício de “2022” e adota outras providências, de autoria do Poder Executivo, **Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 006/2021 – Estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento geral do município relativo ao exercício de “2022” e adota outras providências, de autoria do Poder Executivo, Aprovada por unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente convidou a Vereadora Cleonice Oliveira dos Santos, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão. Do que para constar segue a mesma devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 17 de junho de 2021.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
Presidente

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA
Secretária